



mfi

PLANO DE ATIVIDADES 2024

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia



ful

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades de 2024 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

AUTORIA e PAGINAÇÃO

Tânia Rubina de Azevedo

Supervisão: Sancho Gonçalves Gomes

Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações e Cooperação Económica

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edificio do Governo Regional, Avenida Zarco, R/C,

9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesecooperacaoexterna@madeira.gov.pt

https://drcce.madeira.gov.pt/

https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna

DATA DE PUBLICAÇÃO

Abril de 2024



M

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

INDICE

NOTA PRÉVIA	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
HISTÓRIA DA DRCCE	
ESTRUTURA ORGÂNICA	
OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	
1. Ações de Apoio ao Movimento Associativo	15
1.1 Ações e Afetação de Recursos Humanos	15
1.1.1 Ações de Apoio junto das comunidades madeirenses	17
1.1.1 Ações de Apoio à Imigração	18
2. Ações de Apoio à Cooperação Externa	
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	
1. Recursos Humanos	22
2. Recursos Financeiros	23
OBJETIVOS QUAR Matriz	
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	20



Mut

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

NOTA PRÉVIA

[Mensagem do Diretor Regional]

A Diáspora Madeirense é um dos maiores ativos da nossa Região e do nosso Povo, através da qual afirmamos a nossa identidade no mundo. A 'Madeirensidade' só é possível graças aos nossos emigrantes e aos seus descendentes espalhados pelo mundo.

Somos cerca de 265 mil na Madeira e no Porto Santo, mas somos muitos mais espalhados pelo mundo. Somos mais de 1 milhão de madeirenses e descendentes de madeirenses que vivem nas mais variadas latitudes, nos cinco continentes, em comunidades que geram riqueza e negócios, que promovem cultura e que modificam civilizações. "Somos a imensa pátria", como escreveu o poeta (Fernando Pessoa), constituída pelos muitos concidadãos os que aqui estão e os que saíram da Madeira e do Porto Santo, para dar mais mundo ao nosso mundo.

Ao contrário de outras epopeias, cujos heróis são míticos, mágicos e lendários, os madeirenses não são heróis inventados. São homens de carne e osso. Saíram da Madeira em busca de melhores condições de vida, deixando muitas vezes para trás a família. Ao desbravarem novos caminhos e novos mundos, uma descoberta que implica sempre uma dose de sofrimento, levaram a alma madeirense para onde foram. Quando partiram levaram também a saudade e a incerteza.

Mas, chegando aos países de acolhimento lutaram com grande sacrificio, com bravura, coragem e temeridade, e dignificaram a Madeira e o Porto Santo, sem nunca esquecer as raízes que os ligam aos seus ancestrais. É por isso que as comunidades continuam a projetar a Madeira, continuam a moldar a história da humanidade, e continuam a ecoar as nossas tradições, a nossa cultura, os nossos valores pelo mundo.





Os madeirenses são comunidades exemplares. Onde quer que vão, integramse e são reconhecidas pela sua a grande capacidade de trabalho, ajudando as economias dos países de acolhimento a crescer, a prosperar.

Por tudo isto, os emigrantes merecem o nosso maior respeito e a nossa grande admiração.

Para a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa tudo começa nos direitos mais básicos das pessoas, como o direito a ter uma nacionalidade, ter acesso à educação, ao emprego, à saúde a uma habitação.

O nosso papel na promoção dos Direitos Humanos é ajudar a desbravar o caminho para os nossos conterrâneos que emigram. É apoiar os madeirenses que depois de residirem em países distantes decidem regressar à Terra Mãe. É, também, integrar plenamente os estrangeiros que escolhem a Região para viver e trabalhar. A DRCCE promove, ainda, a internacionalização de empresas madeirenses, e promove a captação de investimento da Diáspora para a Região.

Para mim, tem sido uma honra poder servir a imensa Diáspora Madeirense e todas as comunidades residentes na Madeira.

Rui Abreu





SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, a partir dia 22 de janeiro de 2024, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2024/M., contudo a sua estrutura orgânica ainda não foi publicada ou aprovada com a alteração.

Esta Direção, tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão que integra o processo de planeamento e constitui uma peça fundamental, a partir da qual se define para o ano seguinte, os objetivos, a estratégia e metodologia a seguir, assim como os meios e recursos a afetar com vista à prossecução dos objetivos determinados, e se especificam as ações a implementar que convergem para a concretização de metas.

Para 2024, o Plano foi elaborado de acordo com:

- Programa de Governo;
- Orçamento Regional 2023;
- Atribuições e competências da Direção, do Diretor e restante orgânica;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2024 (QUAR).

O ano de 2024 é, provavelmente, o mais atípico, iniciando-se, com a demissão do Governo Regional, o que tornou a gestão e a prática de atos extremamente difícil, limitando a atuação ao estritamente necessário, para assegurar a gestão dos negócios públicos.



De acordo com a Circular n.º 1/DRAP/2024, da Direção Regional de Administração Pública, a 20 de fevereiro de 2024, os atos de execução do programa de Governo, só terão lugar se demonstrada a sua necessidade estrita, isto é, a urgência ou inadiabilidade dos mesmos, por forma a se garantir tanto o princípio da limitação da competência do Governo demitido, como o princípio da continuidade do Estado.

Atendendo à situação em que nos encontramos, este plano de atividades segue a proposta efetuada no ano de 2023, com os principais eventos a realizarem-se, nomeadamente: o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense, o Dia da Diversidade Cultural, o Fórum Madeira Global e a reunião do Conselho da Diáspora Madeirense, bem como a aproximação da Madeira à sua diáspora, através das viagens do Governo Regional a vários países de acolhimento.

Por outro lado, a Região continua a ser procurada por estrangeiros. A título de exemplo, entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, o número de imigrantes cresceu 14%, passando para 14060. Também o perfil migratório parece ter mudado ligeiramente, com o aumento de nacionais de países da área geográfica do Indostão, cuja evolução importa acompanhar. A missão da DRCCE passa por continuar a encontrar soluções para a sua integração.

A Região empenhou-se em dar formação de língua portuguesa para os que assim o entendessem, e em articular com o mercado de trabalho, de modo que estas pessoas pudessem encontrar forma de garantir a sua própria subsistência. Às crianças e jovens em idade escolar, foi garantida a matrícula imediata nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e a todos concedido NIF e NISS, bem como acesso, em condições de igualdade, ao Sistema Regional de Saúde.

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção Regional, a sua atuação encontra-se organizada em 4 áreas estruturantes, a que correspondem competências próprias:

- AÇÕES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO;
- AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES;



My

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

- AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO;
- COOPERAÇÃO EXTERNA

Para responder a estas áreas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE1 Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;
 - OE2 Garantir a plena integração de migrantes;
 - OE3 Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico.

Estes OE foram desdobrados em 9 objetivos operacionais: 6 de eficácia, 2 de qualidade e 1 de eficiência, conforme é ilustrado no gráfico 1

Estes objetivos serão medidos através de 16 indicadores.

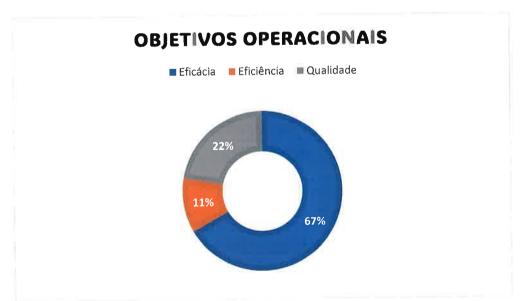


Figura 1 - Percentagem do peso de cada objetivo



Junt

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO



Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica.

VISÃO

Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como fator de diferenciação.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;

OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico

VALORES

Interesse Público, Integração, Participação, Interculturalidade, Transparência e Inovação.





huh

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

[Principios associados]

VALORES

Principio do serviço



Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Principio da legalidade



Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito.

Principio da justiça e Imparcialidade



Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

Principio da Igualdade



Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

Principio da proporcionalidade



Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.



lust

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Principio da colaboração



Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

Principio da informação



Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Principio da Lealdade



Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

Principio da Integridade



Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

Principio da Competencia



Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional.





HISTÓRIA DA DRCCE

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa (DRCCE), criada em janeiro de 2020, tem por missão executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, e ainda potenciar a cooperação externa ao nível económico.

Dando continuidade ao Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações, fundado em 1977, a criação desta nova Direção Regional representa um alargamento das suas competências e simultaneamente um maior compromisso do Governo Regional com a Diáspora.

A DRCCE acautela a defesa dos interesses dos emigrantes e dos imigrantes através de aconselhamento, acompanhamento, apoio e orientação a todos os que contactam este serviço. Promove a internacionalização de empresas madeirenses e o investimento da Diáspora na Região.

Ao longo da sua existência, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa passou por várias tutelas e teve, inclusive, várias designações. Aquando da sua inauguração, com a denominação de Centro do Emigrante, a 1 de julho de 1977, com sede à Rua 5 de Outubro, 19, 2° andar, este serviço encontravase sob a tutela da Presidência do Governo Regional.

Em 1989, já sob a tutela da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, o Centro do Emigrante passa a designar-se Centro das Comunidades Madeirenses e muda as suas instalações para a Vila Passos, em outubro desse mesmo ano. Em 1993, o Centro das Comunidades Madeirenses passa para a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, passando, em 1997, para a tutela da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

A 9 de novembro de 2011, integra a Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes até 20 de abril de 2015, data a partir da qual, passa para a ser tutelado pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus mudando a sua



hush

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

designação para Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações. A 20 de outubro de 2017, passa a integrar a Secretaria Regional de Educação.

A 30 de dezembro de 2019 adquire o estatuto de Direção Regional, estando diretamente tutelada pela Presidência do Governo Regional. O primeiro diretor regional das Comunidades e Cooperação Externa, Rui Emanuel de Sousa Abreu, entrou em funções a 30 de dezembro de 2019.

1977

Designava-se: Centro do Emigrante

Tutelado por: Presidência do Governo Regional

1989

Designava-se: Centro das Comunidades Madeirenses **Tutelado por:** Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração

1993

Designava-se: Centro das Comunidades Madeirenses

Tutelado por: Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e

Comunicação

1997

Designava-se: Centro das Comunidades Madeirenses **Tutelado por:** Secretaria Regional dos Recursos Humanos

2011

Designava-se: Centro das Comunidades Madeirenses **Tutelado por:** Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes

2015

Designava-se: Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações Tutelado por: Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus

2017

Designava-se: Centro das Comunidades Madeirenses e

Migrações

Tutelado por: Secretaria Regional da Educação

2019

Designa-se: DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA

Tutelado por: Presidência do Governo Regional

2024

Designa-se: DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA

Tutelado por: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Figura 2 - Linha do Tempo da DRCCE



Just

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, com orgânica aprovada pela Portaria n.º 710/2020, de 3 de novembro, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra a Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações Cooperação Económica (DCMMCE) e, na sua dependência, a Divisão das Comunidades Madeirenses (DCM), criada pelo Despacho do Presidente do Governo Regional n.º 439/2020, de 12 de novembro.



Figura 3 - Organograma da DRCCE





OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

1. Ações de Apoio ao Movimento Associativo

A DRCCE, assim como ocorreu em 2023, pretende apoiar o movimento associativo, através de contratos-programa, o valor máximo de 15 mil euros por associação, aprovado através da Resolução n. °60/2024 a proposta de alteração do Regulamento de Concessão de Apoios ao Movimento Associativo da Diáspora Madeirense.

Esta Direção Regional, ainda, irá apoiar, as Casas da Madeira do Norte, Coimbra e Açores, para fazer face às despesas de funcionamento e apoio à realização do plano de atividades aprovado pelos contratos-programa.

1.1 Ações e Afetação de Recursos Humanos

Ações de apoio ao movimento associativo				
Data de Realização	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos	
Anual	Casa da Madeira de Coimbra: - Sábados temáticos; - Arraial madeirense; - 37º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra - Receção ao caloiro; - Jantares, tertúlias e convívios; - VII Encontro de Tunas; - Torneios diversos; - Salas de estudo para os sócios; - Semana de matrículas (procuradoria); - Serviço de apoio ao doente	Estabelecido Contrato-Programa		
Anual	Casa da Madeira dos Açores: - Reorganização administrativa; - Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento: - Celebrações Natalícias; - Carnaval; - Dia da Região; - Promoção da intergeracionalidade; - Prova de atletismo	Estabelecido Contrato-Programa		
Anual	Casa da Madeira do Norte: - Evento de cultura Balcã	Estabelecido Contrato-Programa		



July

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

	Workshop de danças tradicionais turcas e comida tradicional bósnia ao som de uma banda com raízes em vários países - Workshop de cerveja - Workshop de sidra - Vindimas - Workshop de jardinagem - Concertos temáticos - Eventos recorrentes (Quiz, Yoga, Noites temáticas, Toque de letra na bombonera, Noites místicas, Aniversário da Casa, Magusto, Jantar de Natal); - Gabinete de Serviço de Apoio ao Doente madeirense - Obras no 3º piso e fachada		
Anual	Regulamento de apoio ao Movimento Associativo da Diáspora (50.000,00€ para investimento, até ao máximo de 15.000,00€ por entidade)	Estabelecidos Contratos- Programa	
Anual	Apoio às associações migrantes na Região	Apoio Técnico	

Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	Decisão superior sobre a atribuição dos apoios financeiros e de outra natureza
Chefe de Divisão	Celina Cruz	25%	Coordenação do trabalho técnico
Técnica Superior	Inês Costa Neves/ Fabiana Sousa e Tânia de Azevedo	65%	 Análise dos Planos de Atividade; Análise dos Relatórios de Atividades Contas; Elaboração, acompanhamento e conclusão dos processos dos Contratos – Programas; Acompanhamento às Casas da Madeira; Análise nos pedidos de apoio ao movimento migrante; Acompanhamento das candidaturas no âmbito do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo da Diáspora.



Mi

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

1.1.1 Ações de Apoio junto das comunidades madeirenses

DCMMCE e DCM			
Unidades ou núc	leos intervenientes:		
Data de realização:	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)		
Anual	Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades		
Anual	Viagens de membros do Governo à Diáspora		
A definir	Visita à República África do Sul (RAS)		
A definir	Visita à comunidade de Jersey e Guernsey		
Maio	Visita à Venezuela		
3 a 6 de maio	Portuguese Spring Food Festival		
2 de junho	Festa do Dia da Madeira em Ormesson sur Marne, França		
22 de junho	Dia da Madeira em Guernsey		
27 a 29 de junho	Dia da Madeira na Venezuela		
Julho	Dia da Madeira em Londres		
Julho	Fórum Madeira Global		
Julho	Organização do Conselho da Diáspora Madeirense		
Anual	Dia da Madeira na África do Sul		
Anual	Reuniões virtuais com Conselheiros		
Anual	Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa	E. F. Con-	

Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	15%	 Coordenação do Conselho da Diáspora Madeirense; Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa.
Dirigente	Celina Cruz	15%	 Coordenação técnica do GRAME; Participação no Fórum Madeira Global e no Conselho da Diáspora Madeirense; Elaboração de programas.
Técnica Superior	Fabiana Sousa	10%	 Organizar e realizar o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense; Garantir a proximidade com as comunidades madeirenses;



Aut

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

			 Atendimento, instrução e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais); Participação da elaboração de programas.
Técnica Superior	Inês Costa Neves	10%	 Atendimento; Produção legislativa e regulamentar; Participação da elaboração de programas; Gestão e desenvolvimento da contratação pública inerente às Ações de apoio junto das comunidades madeirenses.
Técnica Superior	Sandra Sousa	10%	 Atendimento, instrução e encaminhamento de Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Apoio administrativo
Coordenadora Técnica	Magna Castro	10%	Atendimento, instrução e encaminhamento de Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Assistente Técnica	Ivone Mourinho	10%	 Atendimento, instrução e encaminhamento de Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Técnica Superior	Tânia de Azevedo	10%	 Gestão da contratação; Gestão do processo de material etnográfico; Produção de instrumentos de gestão.

1.1.1 Ações de Apoio à Imigração

Unidade orgânica	responsável pela execução:		
DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcl	eos intervenientes:		
Data de realização:	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
17 e 18 de maio	Dia da Festa da Diversidade Cultural		
21 de setembro	Celebração Intercultural do Dia da Paz		
A definir	Participação no Conselho para as Migrações		
Anual	Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais)		



Anual	Acompanhamento ao movimento associativo imigrante	
A definir	Formações para Entidades parceiras	I THE BUILDING THE
A definir	Formações de funcionários	
A definir	Ações itinerantes de esclarecimento de migrantes	
A definir	Encontro do movimento associativo imigrante na região	

Afetação de recursos humanos:				
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa;	
Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	 Representação e articulação com rede consular 	
Técnico Superior	Celina Cruz	20%	 Coordenação do CLAIM e coordenação do dia da Diversidade Cultural 	
Técnico Superior	Fabiana Sousa	10%	 Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural Gestão quinzenal da Base de Dados de pedidos semanais de atendimento e remissão à AIMA; 	
Técnica Superior	Inês Costa Neves	10%	 Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural Gestão e desenvolvimento da contratação pública inerente às Ações de apoio ao imigrante; Gestão quinzenal da Base de Dados de pedidos semanais de atendimento e remissão à AIMA; Elaboração de respostas e requerimentos a serviços públicos, em nome e benefício dos imigrantes. 	
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Apoio administrativo e gestão de compras	
Técnica Superior	Tânia de Azevedo	10%	Apoio administrativo;Gestão de compras;	





			 Gestão da contratação pública inerente às Ações de apoio ao imigrante.
Coordenadora Técnica	Magna Castro	10%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Técnico Superior	Sandra Sousa	10%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Assistente Técnico	Ivone Mourinho	10%	 Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos

2. Ações de Apoio à Cooperação Externa

	responsável pela execução:		
DCMMCE			
Unidades ou núc Data de realização:	leos intervenientes: Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos
28-28 de março	Participação no Encontro de Cooperação Externa de Jiangsu- China (com apoio da SDM)	(Cossigner)	
Abril	Receção duma delegação de província Autónoma de Jiangsu que visitará a RAM		
Maio	Protocolo com a ACIF para a elaboração e gestão de uma plataforma de "encontro" entre investidores da diáspora e projetos regionais carentes de apoio/financiamento		
Junho	Online Roadshow para troca de informações com vista a um acordo de parceria/geminação, com a província de Sichuan - China		
Setembro	Participação nas comemorações dos 145 anos da chegada do primeiro navio com Madeirenses ao arquipélago do Havaí, e assinatura dos protocolos de Geminação entre os dois territórios		
Novembro	Visita à Província de Jiangsu - China	heter 21-s	



furt.

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa
Dirigente	José Sancho G. Gomes	100%	 Coordenação do serviço; Coordenação de todas as ações.
Recursos Financeiro	os:		





RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

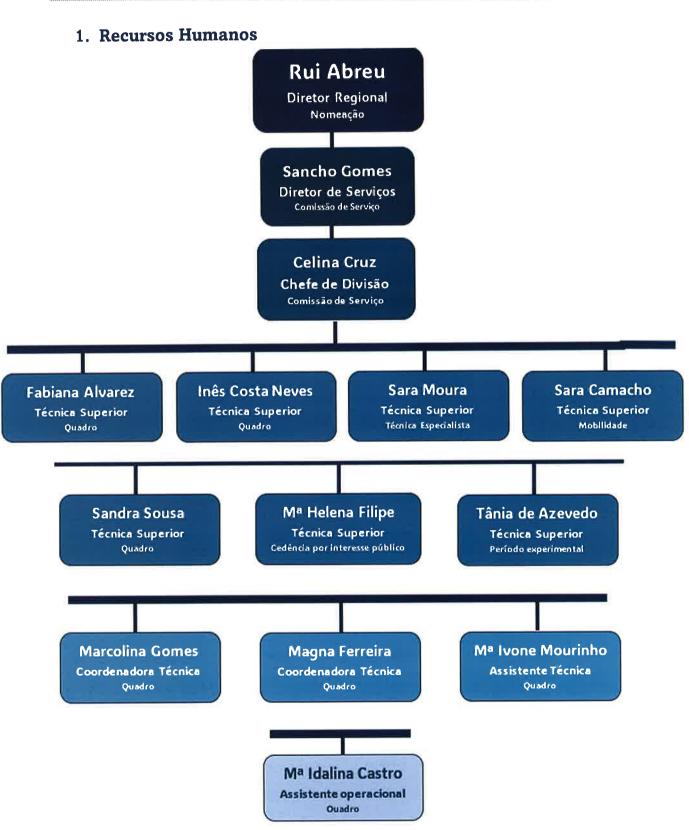


Figura 4 - Organigrama da DRCCE



Juf

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

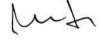
2. Recursos Financeiros

		RECU	RSOS FINA	NCEI	ROS	E		
DESIGNAÇÃO	PLANEADO	INICIAL	CORRIGIDO	E	KECUÇ.	ÃO	SALDO	TAXA DE
DESIGNAÇÃO	FLANEADO	INICIAL	CORRIGIDO	30/jun	30/set	31/dez	EXECUTADO	EXECUÇÃO
Despesas com Pessoal	477 357,00 €	477 357,00 €	477 357,00 €					0,00%
Aquisição de bens e serviços	202 000,00 €	202 000,00 €	202 000,00 €	134				0,00%
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €					0,00%
Transferências	81 700,00 €	81 700,00 €	81 700,00 €	_F_	15-1	= =		0,00%
Outras Despesas Correntes	212 300,00 €	212 300,00 €	212 300,00 €					0,00%
Despesas de Capital	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €					0,00%
TOTAL	976 857,00 €	976 857,00 €	976 857,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%

Tabela 1 - Recursos Financeiros para 2024



OBJETIVOS QUAR | Matriz





Quadro de Avaliação e Responsabilização OUAR 2024

ANO Data de Homologação 2024

MISSÃO

Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e o movimento associativo da diáspora, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica.

VISÃO

Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade.

VALORES						
Interesse Público	Integração	Participação	Interculturalidade	Transparência	Inovação	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;

OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico

OBJETIVOS OPERACIONAIS

OO1 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração							eção: 65% eração: 0%
Indicador	Meta 2024	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online)	4000	200	4200	50%			
Ind. 2 – N° de formações realizadas para/com as entidades parceiras	3	1	4	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			





OO2 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes						
Meta 2024	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
10	3	13	35%			
3	2	5	35%			
4	1	5	30%			
	Meta 2024	Meta Tolerância 10 3	Meta 2024 Tolerância Valor Crítico 10 3 13 3 2 5	Meta 2024 Tolerância Valor Critico Peso 10 3 13 35% 3 2 5 35%	Meta 2024 Tolerância Valor Crítico Peso Resultado 10 3 13 35% 3 2 5 35% 4 1 5 30%	Meta Tolerância Valor Peso Resultado Taxa de Realização 10 3 13 35%

OO3 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo						
Meta 2024	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
3	11	4	50%			
3	1	4	50%			
			100%			
	Meta	Meta Tolerância	Meta Tolerância Valor Crítico 3 1 4	Meta 2024 Tolerância Valor Critico Peso 3 1 4 50%	Meta 2024 Tolerância Valor Crítico Peso Somo Resultado 3 1 4 50% 3 1 4 50%	Meta Tolerância Valor Peso Resultado Taxa de Realização

OO4 – Promover o estudo e o debate de mobilidades humanas	Ponderação: 5%						
Indicador	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 8 - N.º de inscritos no curso de Lingua Portuguesa e Cultura Madeirense	22	3	25	50%			
Ind. 9 – Promover a realização de eventos/Produção de recursos que promove a reflexão sobre as mobilidades	1	1	2	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			

OO5 - Medidas que visem valorizar a madeirensidade						
ta 24	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	1	3	100%			
- L			100%			
2		TALATANA	Tolerancia Critico	1 3 100%	24 Tolerancia Critico Peso Resultado 1 3 100%	24 Tolerancia Critico Peso Resultado Realização 1 3 100%

OO6 – Captar investimento estrangeiro							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2024	Tolerància	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 11 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	1	1	2	50%				
Ind. 12 – N.º de iniciativas realizadas	1	1	2	50%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								

Eficiência							
007 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional							
Meta 2024	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
6	2	8	100%				
			100%				
	Meta 2024	Meta 2024 Tolerância	Meta Z024 Tolerância Valor Crítico	Meta 2024 Tolerância Valor Crítico Peso 6 2 8 100%	Meta 2024 Tolerância Valor Crítico Peso Resultado 6 2 8 100%	Meta Tolerância Valor Peso Resultado Taxa de Realização	





Qualidade	Qualidade								
OO8 – Garantir a integração dos migra	Ponderação: 50%								
Indicador	Meta 2024	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação		
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	7000	200	7200	20%					
Ind. 15 - N.º de funcionários em formação	4	1	5	20%					
Ind. 16 – N°. de atendimentos e encaminhamento para os servicos primários	40	10	50	20%					
Ind. 17 – N° de envios da Base de Dados de agendamento para a AIMA	52	1	53	20%					
Ind. 18 – N° de respostas e requerimentos a serviços públicos, em nome e beneficio dos migrantes	12	1	13	20%					
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%					

OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante							Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2024	Tolerância	Valor Critico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 19 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%	10%	80%	50%				
Ind. 20 - Sessões de esclarecimento descentralizadas	2	11	3	50%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				

EFICÁCIA:

- No OO2, Ind. 3, com o tema "Nº de Participantes no Conselho da Diáspora Madeirense", foi projetado e realizado, a participação de 18 Conselheiros da Diáspora Madeirense, contudo, por atualmente estarmos a trabalhar num governo em gestão, não nos é possível suportar as deslocações dos conselheiros, o que gera uma redução na participação, alterando esse índice para 2024, com participantes estimados para 10;
- No OO2, Ind. 5, com o tema "Número de instituições apoiadas", foi projetado em 2023 o apoio de 2 instituições, contudo foram apoiadas 8, o que resultou para 2024, a projeção de um aumento no número de instituições apoiadas, prevendo o apoio para 4;
- No OO3, Ind. 6, com o tema "Nº de visitas às comunidades da Diáspora", foi projetado em 2023 a realização de 5 visitas, contudo foram realizadas 6, para 2024 era esperado manter a proximidade com as nossas comunidades,



Mit

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

contudo, por estarmos atualmente num governo em gestão, não nos é possível concretizar esse número, reduzindo assim, para 3 a meta de 2024;

• No OO3, Ind 8, no Quar de 2023, o tema era "Nº de Newsletter emitidas". Foram emitidas apenas 9, dado que os relatórios que nos chegaram indicam que estas vão para o SPAM de quem as subscreveu e ainda poucos foram os acessos ao site onde estas são publicadas. Assim, foram sendo progressivamente abandonadas, focando-nos em outras formas de comunicação com as nossas comunidades, pelo que foi retirado este indicador para 2024;

QUALIDADE:

- No OO8, Ind. 16, no Quar de 2023, o tema era "Alargamento do horário de atendimento da LC", o balcão é composto por 2 funcionárias no atendimento e uma delas esteve de licença de maternidade e está, neste momento, com o horário de amamentação, pelo que impossibilitou o cumprimento deste indicador. Para o ano de 2024, este indicador, foi alterado para "Nº de atendimentos e encaminhamento para os serviços primários", por ser um apoio realizado pela DRCCE muito importante para os nossos migrantes, para a sua integração.
- No OO8, Ind. 17, é um indicador que n\u00e3o existia em 2023, com o tema "No de envios da Base de Dados para a AIMA".
- No OO8, Ind. 18, um indicador que não existia em 2023, contudo, com os pedidos de apoio dos migrantes no preenchimento de requerimentos, na elaboração de respostas a entidades e demais solicitações efetuadas, foi criado o indicador "Nº de respostas e requerimentos a serviços públicos, em nome e benefício dos migrantes".





MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Criação de uma plataforma online, em substituição dos questionários em papel que existiam para registo dos atendimentos realizados na Loja do Cidadão e na Direção Regional;
- Criação de oficios formatados e com secções preenchíveis para auxiliar o trabalho diário do atendimento;
- Utilização de plataformas de videoconferência e texto, para reforçar laços com as comunidades, manter o contacto permanente com os conselheiros da Diáspora Madeirense e demais entidades parceiras;
- Envio de uma Base de Dados quinzenal, com triagem efetuada pela DRCCE de pedidos de agendamento para a AIMA;
- Criação de uma rede de contactos de parceiros regionais para partilha de informação sobre migrações;
- Descentralização de sessões de esclarecimento, com uma itinerância de uma equipa polivalente, para prestação de esclarecimento às comunidades migrantes nos principais concelhos onde se instalaram.

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e eficácia e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.





GLOSSÁRIO

CLAIM	Centro Local de Atendimento a Imigrantes da Madeira
DRCCE	Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa
DCMMCE	Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses e Cooperação Económica
DCM	Divisão das Comunidades Madeirenses
IND	Indicador
GR	Governo Regional
GRAME	Gabinete Regional de Atendimento a Madeirenses Emigrados
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
OE	Objetivo Estratégico
00	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades